

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 01/2010**

### **Venda de bens móveis Inservíveis.**

Município de Faxinal do Soturno  
Secretaria de Obras Públicas e Transito  
Edital de nº 01/2010  
Processo nº 78/2010

**CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que venderá em Leilão Público, no dia 10 (dez) de Novembro de 2010, às 10,0 (dez) horas, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Julio de Castilhos, 609, pelo maior lance acima do preço mínimo de avaliação abaixo estipulado, os seguintes bens móveis:

1 – Um Caminhão basculante, marca VW/16.170CV a diesel, ano e modelo 1994, placa IFC 0327, chassi 9BWYTAG77RDB71149, código RENAVAM Nº 57416295-0, avaliado em R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

2 – Uma Camioneta com carroceria aberta de madeira, marca chevrolet D20 Custom, 90CV a diesel, ano e modelo 1990 placas ICE-0325, chassi 9BG244NNLLC030113, RENAVAM 57581138-2, avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).

### **DA HABILITAÇÃO**

Os interessados em participar no Leilão Público deverão estar presentes no dia e hora marcados, assinar a lista de presença e entregar os documentos, abaixo relacionados:

Para pessoas físicas: Carteira de Identidade e CPF

Para pessoas jurídicas: CNPJ.

### **DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**

Este Leilão Público se processará da seguinte forma:

1 – O bem será adjudicado a quem der o maior lance acima do preço mínimo de avaliação.

2 – Os lances iniciais deverão ser ofertados, por escrito, em envelope lacrado. Abertas as propostas o leiloeiro abrirá rodadas de negociação com os interessados, até que o lance máximo seja atingido e o bem adjudicado ao ofertante.

3 – O pagamento deverá ser efetuado no ato do encerramento do leilão.

4 – O bem adquirido deverá ser retirado imediatamente após a transferência ser efetivada.

Qualquer informação sobre o leilão, poderá ser obtida através do telefone (055) 3263 3700 com o Décio, bem como a verificação dos bens poderá ser feita na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Julio de Castilhos, 609, no horário normal de expediente, das 8,0 às 12 horas e das 13,30 às 17,30 horas.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AO VINTE E DOIS DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

Clóvis Alberto Montagner

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 22.10.2010.